DISCURSO DE PARANINFO

PROF. SÍDNEI AGOSTINHO BENETI - TURMA DE 1984

Excelentíssimo Professor Doutor Farid Casseb, Digníssimo Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo,

Excelentíssimo Professor Diógenes Gasparini, representante do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Walter Demarchi,

Excelentíssimos Senhores Vereadores e Autoridades presentes,

Excelentíssimos Senhores Professores, Senhor Ex-Prefeito Municipal, Sr. Presidente do Diretório Acadêmico XX de Agosto,

Excelentíssimos Senhoras e Senhores,

Meus amigos, afilhados da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo,

Coube-me a honra, que agradeço com a maior emoção, de falar à Turma dos 20 anos da nossa Faculdade, Turma que leva o nome digno do Professor Clóvis Lema Garcia, o patronato do eminente Diretor, Professor Farid Casseb, e que falou pela voz do seu orador, Acadêmico Flávio Vicentini.

Vejo a festa e a alegria dos formandos, que se libertam das obrigações curriculares; vejo a emoção dos pais, esposos, filhos, parentes e amigos, que, na prática, também se formam, pois viveram a privação da convivência diária, acompanharam estudos, sofreram aflições e certamente sentiram o mau humor acadêmico nas fases de dificuldades.

A festa não esconde, entretanto, a gravidade do momento. Afilhados meus e de meus colegas, para que futuro os formamos? Dia-a-dia, durante cinco anos, nós os ligamos ao Direito. Nas aulas, nas conversas dos intervalos, na provas e na convivência tecemos teia sutil que os prende ao Direito com o último laço dado na solenidade de hoje. Queiram ou não, estão amarrados ao Direito. Na dedicação profissional ou na só formatura, mantida como reserva ante outra profissão; mesmo na precoce aposentadoria no canudo, na desutilização pela Advogada do lar patrocinando apenas a gerência doméstica, mas trabalhosa que a maioria das causas!

Diante da simples questão de vizinhos, à consulta de parentes, na discussão do condomínio, na curiosidade dos filhos, no desenvolvimento do trânsito, nas compras na feira, no templo religioso ou no estádio de futebol, em qualquer lugar, sempre haverá que se lembre do dia de hoje e diga, mesmo diante do desuso da profissão, respeitoso: "ele entende de leis", "ela é advogada". Ou, censurando conduta e cobrando compromisso: "justo ele que é advogado", ou "sendo advogada, ela deveria saber que...".

Jungidos ao Direito, sem possibilidade de separação ou divórcio, ainda que dele se afastem... Condenados ao Direito, para trabalhar no Direito, viver do Direito, respirar a cada instante o Direito e, por fim, só o deixar ao deixar a vida com a consciência de participar do derradeiro fato jurídico!

Bacharéis em Direito, o que lhes entregamos ao entregar-lhes o Direito? Esta oficina, a faculdade, produz mercadoria útil ou refugo destinado a encalhe nas prateleiras do mercado de trabalho? É agente de felicidade ou

co-autora de frustração?

Ninguém se iluda. Por mais que se alardeie o contrário, ainda que a infelicidade pessoal transforme alguns bacharéis em arautos do caos, a formatura em Direito é boa e profícua. Fornece bom campo de trabalho e enseja aprimoramento pessoal útil à sociedade.

Querem a prova? É aguçar vistas e ouvidos nos noticiários. Quando tantos profissionais "viram suco", são impelidos à grave reinvidicatória ou vivem ciranda desgastante de plantões em empregos múltiplos que os afastam da família, não se tem nunca, na televisão ou nos jornais, manifestações de profissionais do Direito desempregados e não se vêm bacharéis dedicados com afinco a alguma das profissões do Direito que dela não extraiam sustento bastante e digno.

O Direito abre, sem dúvida, o maior leque de opções de trabalho, realizando o milagre de permitir a descoberta da vocação após a formatura, em vez de a exigir antes do ingresso na faculdade; sem precipitação ou angústia, permite a definição profissional enquanto dura outro trabalho provisório.

O que está à espera da Turma que aqui se forma? Rápida verificação no Estado de São Paulo demonstra que há mais de 250 cargos vagos de juiz de direito estadual, mais de 250 de promotor, mais de 250 de delegado de polícia, mais de 200 de advogado do Estado e do Município da Capital, mais de 15 de juiz do trabalho. Só nisso cerca de 1.000 cargos, o suficiente para abrigar mais do triplo desta Turma, ou todos os que se dediquem com seriedade a concursos em todas as Faculdades do Estado.

Mas há mais. Órgãos federais e municipais; departamentos jurídicos de autarquias, empresas públicas e sociedades de economia mista; profissões que exigem formatura em Direito, como as de escrivão dos cartórios do Estado, chefe de secretaria das juntas de conciliação e julgamento, oficial de justiça da Justiça do Trabalho, assessor jurídico de entidades e organismos diversos ou professor de Direito em Faculdade de Direito, Administração, Economia e outras.

Fora da administração direta e indireta é enorme o campo de trabalho do advogado; advocacia em departamentos jurídicos de empresas, associações e sindicatos; orientação de negócios, assessoria em advocacia preventiva e planejamento; ou o inesgotável campo de trabalho do advogado na feição clássica, profissional liberal em escritório de advocacia, patrocinando causas e respondendo a consultas na atividade que imortalizou tantos profissionais e mantém tantas famílias.

É muito, mas não é só. Além da profissões jurídicas, pode o bacharel utilizar os conhecimentos e a abertura de vistas do curso de Direito para o jornalismo, a carreira diplomática, o magistério, a política, a administração e tantas outras atividades.

O bacharel não recebe com a formatura amarras que o imobilizem sem trabalho ou fronteiras que o limitem. Qual viajor antigo, parte sabendo que chegará a algum porto seguro. Nem é preciso conhecer tudo do caminho ou dos instrumentos da nave. Já leva da Faculdade o essencial: a noção de que o Direito é a vida, de que é preciso ser técnico em relacionamento humano regido pelo Direito, de que o humanismo preside a tudo, de que a sociedade necessita de direção para o honesto e para o bem...

Se não é imprescindível a vocação jurídica para optar pelo ingresso na Faculdade de Direito; se a vida jurídica abriga igualmente tanto os vocacionados quanto os que simplesmente fogem de outros campos do saber, correndo da matemática ou do horror a sangue e outras incompatibilidades, há, entretanto, alguns valores básicos na formação do jurista que são necessários ao sucesso digno em todas as profissões ligadas do Direito.

Dedicação ao trabalho, porque as construções jurídicas não acodem senão a quem longamente medita sobre os casos, sempre desiguais, moralidade constante, sem a qual as lições da Faculdade não serão para o Direito, mas aperfeiçoamento para o estelionato que um dia será desmascarado; preocupação social, pois todos os que obtêm formatura universitária neste país forçosamente alijaram dela os que não a puderam conseguir; preocupação de colaborar para o aprimoramento constante das instituições políticas para a preservação da liberdade e a concretização da democracia, compreensão infinita do ser humano, ainda na discordância mais veemente, como profissional de ciência que só existe entre os homens; humildade no ganhar e resignação no perder, nesse campo do conhecimento em que ninguém fala definitivamente, nem o advogado, que submete o trabalho ao juiz, nem o juiz, cuja decisão é julgada pelos advogados, pela comunidade e por outros juízes em grau de recurso - para já não falar do principal julgamento que é o das partes, os réus e vítimas, os destinatários da jurisdição...

Correção no trato, aplicação ao serviço, seriedade na conduta, boa organização do trabalho e do local em que é exercido, capricho na exposição de idéias, tanto por escrito como verbalmente, são qualidades comuns exigidas de todos os profissionais do Direito. Definição no pensar, só atingível mediante exaustiva aplicação ao estudo, e clareza no expor, que pressupõe constante preocupação de domínio do vernáculo, são instrumentos para superar os problemas da linguagem jurídica, obrigatóriamente difícil, porque, além do objetivo de comunicação da mensagem de quem fala, ajunta o encargo de destruir a mensagem do adversário.

Também característica comum às profissões do Direito é a necessidade do compromisso com o progresso de todos os setores de sua aplicação. Há tanto que o bacharel pode fazer para a melhoria do forum, da polícia, do governo, do trânsito, da família, dos presídios, das comunicações, da proteção ao meio ambiente, do atendimento à pobreza e da distribuição da riqueza... Há problemas graves, ingentes dificuldades a enfrentar. Mas em tudo pode ser útil o bacharel, esse especialista em generalidades que, devido à amplitude de campo de sua profissão, trabalha em todas as peças e engrenagens da sociedade humana.

Quanto pode o bacharel? A nossa sociedade não era mais tranquila, tolerante, afetiva, solidária, enquanto foi "República dos Bacharéis"? Delineia-se a esperada mudança institucional em nosso país. Quem a realiza? Um rosário de bacharéis, hábeis artífices do bom senso, de quem se espera reviver o "homem cordial", característico do nosso povo, antes do assédio pela intolerância bruta e o egoísmo anti-social cínico da esperteza sem limite moral.

Nessa mudança um especial desafio caberá aos que se dirigirem às profissões judiciárias: Juiz de Direito, Advogado, Promotor de Justiça e Delegado de

Polícia. É a modernização da Justiça, que se realizará operacionalizando melhor uma boa Política e um Poder Judiciário sereno e imparcial em dizer o Direito e firme ao executar as decisões.

Tem sido feito muito na modernização do Judiciário. No Estado de São Paulo é notável o trabalho do Tribunal de Justiça, ora sob a presidência profícua de Professor de nossa Faculdade, Desembargador Bruno Affonso de André.

Vejam um tanto do que aqui se fez. Reuniram-se as Seções do Tribunal de Justiça, mudaram-se as Varas Criminais, reorganizou-se o Forum João Mendes Júnior, instalaram-se Foruns Regionais, modernizaram-se protocolos e distribuição por computador, iniciou-se o apanhamento de audiências por taquigrafia mecânica, especializaram-se Varas nos Foruns Regionais, descentralizaram-se os Tribunais do Júri e as Varas de Menores da Capital, aplicaram-se microcomputadores nos Cartórios Contadores.

Mais: oficializaram-se Cartórios de Ofícios de Justiça do Interior, instalaram-se Varas, padronizou-se a intimação de Advogados pelo Diário Oficial, organizou-se o andamento dos precatórios de condenações da Fazenda Pública para o depósito do valor corrigido, obteve-se a autonomia administrativa do Poder Judiciário por intermédio da Lei Complementar nº 303/82, desenvolveu-se trabalho de orientação aos Juízes novos.

São algumas providências tomadas. Falta muito à enumeração. E ainda há tanto que fazer... Por exemplo, é preciso melhorar as leis gerais e, especialmente, as processuais. Não se pode mais tolerar a experimentação de postulados teóricos no corpo social, por intermédio de leis que, sob o pretexto de melhorar a Justiça, mais a complicam. É preciso que o Código Penal contenha preceitos práticos compatíveis com o que a sociedade nacional deseja na punição civilizada dos criminosos, em vez de normas que mascaram a não construção de presídios e privilegiam deliquentes, ao mesmo tempo em que condenam os cidadãos de bem à verdadeira prisão domiciliar por temor de sair à rua. É preciso que as normas processuais por amor à construção doutrinária não se afastem do senso comum, como ocorre no candente exemplo do sistema dos embargos à execução, que, além de criar vários problemas de andamento, opera o milagre de transformar em réu o credor do título de crédito diante da defesa do devedor...

O destinatário da jurisdição, o homem comum, não entende o preciosismo teórico da Justiça que seus profissionais mais lúcidos vigorosamente repudiam. O Judiciário não pode ser instrumento de mero deleite intelectual, como se os protagonistas da Justiça fossem filósofos sofistas ou luteratos barrocos e não o homem comum, envolvido com questões práticas da vida!

Há tanto que fazer... Tanto que se espera! A necessária autonomia financeira do Poder Judiciário, bandeira sustentada com vigor e dignidade por notável Professor desta Turma, Ex-Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros e ora Ministro do Supremo Tribunal Federal, Professor Sidney Sanches, é um marco a vencer, mas não é tudo. É imprescindível a simplificação administrativa, a melhoria das leis processuais, o aprimoramento técnico dos profissionais de todos os setores da Justiça, a segura correção e modernização das políticas o aprofundamento do trabalho do Ministério Público, inclusive além do

gabinete, a melhor qualificação do nível da advocacia, buscada pela Ordem dos Advogados, a informatização dos serviços, o treinamento do pessoal judiciário, o incentivo às atividades de gerência e administração muitas vezes negligenciadas pelos juízes, o aprimoramento do controle correcional em todas as áreas. O próprio Juizado Especial de Pequenas Causas, instrumento em que repousa parcela da esperança de boa justiça, e que, sem dúvida não produzirá efeitos se apartados dessa providência.

A luta pelo aperfeiçoamento dos mecanismos da Justiça deve ser imposição da consciência do bacharel, nem que seja em legítima defesa da própria existência do bacharel. Já Euclides da Cunha lançou em "Os Sertões" desafio que agora recai sobre os profissionais do Direito: "Ou progredimos, ou desaparecemos". O clamor público pelo justo, as ações particulares e os linchamentos recentes brandem essa ameaça sobre o aparelhamento da Justiça. Porque o tempo Sófocles proclamou na "Eletra": "O que é justo não exige debate, mas pronta execução" ("Électre"), ed. Gallimard Folio, pág. 270).

Vejo que me alongo, conquanto desejasse ser breve. Lembra-me Eduardo Couture, Catedrático de Direito de Montevidéu na apresentação de suas conferências na Sorbonne. Escreve Couture: "Certa vez, no laboratório de uma velha Universidade, tive ocasião de dialogar com um sábio, que levantou, por um instante, a vista do microscópio. Descupou a demora em fazê-lo com as seguintes palavras: - "Sabereis perdoar-me. Quando se começa a olhar pelo microscópio, somente após duas ou três horas se começa a ver alguma coisa". Guardadas as proporções - prossegue o jurista - aconteceu-me algo parecido. Só depois de haver, durante vinte anos, estudado e pensado sobre as mesmas coisas creio ter começado a entendê-las um pouco" ("Introdução ao Estudo do Processo Civil", J. Konfino Editor, 3ª ed., pág. 10). Quando apenas começava a esboçar o que encerra o compromisso prestado na formatura.

Formando da Faculdade de Direito de São Bernardo, amigos meus, companheiros de existência, doravante colegas, atrelados por nós ao Direito! Na alegria de festa, sob a gravidade desta reunião com nossas vestes solenes, que a necessidade da luta pelo Direito seja a última lição do curso!